



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 28 de janeiro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 24 de janeiro de 2025, para deliberação em um só turno de votação do PLL nº 001/2025, de 24 de janeiro de 2025, e em primeiro turno de votação do PLL nº 002/2025, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 001/2025, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Lei Municipal nº 206/2017, e dá outras providências, e em primeiro turno de votação do Projeto de Lei nº 002/2025, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Vigia, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 17,00h do dia 27 de janeiro de 2025, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de LJR e FOTC aos Projetos de Lei nºs 001 e 002/2025, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade houve a seguinte discussão: **PLL nº 002/2025: Vereador Antônio Gileno Silva:** Mencionando que o Art. 37, da Constituição Federal, em seus Incisos I a IV rezava que, para admissão ao cargo de Vigia, seria necessária prévia aprovação em concurso público, disse entender que a realização do certame seria a forma correta de contratação pela Câmara Municipal de pessoal para o referido cargo. **Vereadora Larissa Osterno Menezes:** Sugeriu que fosse aumentada disponibilidade de vagas para o cargo de Vigia, a ser criado com a aprovação da matéria, indicando a quantidade de quatro vagas como adequada às necessidades da nova



sede da Câmara. **Vereador Francisco Everardo Marques:** Disse não entender como se daria a contratação de pessoal para o cargo, uma vez que a quantidade de vagas era bastante limitada. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno Neves** explicou que a forma de admissão de pessoal para o cargo seria a de Processo Seletivo Simplificado, dada a iminência de realização de concurso público no Poder Legislativo nos próximos anos, bem como que, a proposta de vagas apresentada no PLL havia sido analisada pela Assessoria Jurídica da Casa, tendo em vista a necessidade de diminuição de despesas, dada a urgência pela conclusão da obra de construção da nova sede. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PLL nº 001/2025, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, o PLL nº 002/2025, com seu respectivo Parecer, o qual também foi aprovado por unanimidade. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária:

